

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

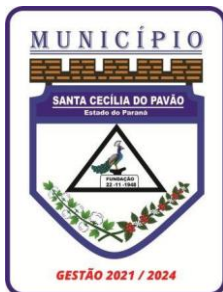
DECRETO Nº. 1.988/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
319011000000	84	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 150.000,00
319013000000	85	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
319011000000	152	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 60.000,00
319013000000	153	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 14.000,00
10		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0004.1009		INVESTIMENTO DIVISAO CULTURA E TURISMO		
449052000000	249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	000	R\$ 10.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		PERMANENTE		
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2063		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
449052000000	307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 6.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.1012		INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
449051000000	314	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 470.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$ 464.000,00
Superávit Financeiro – Fonte 128 IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 470.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 31 de março de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal